

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1180 de 17 de Julho de 2023

DATA: 17/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

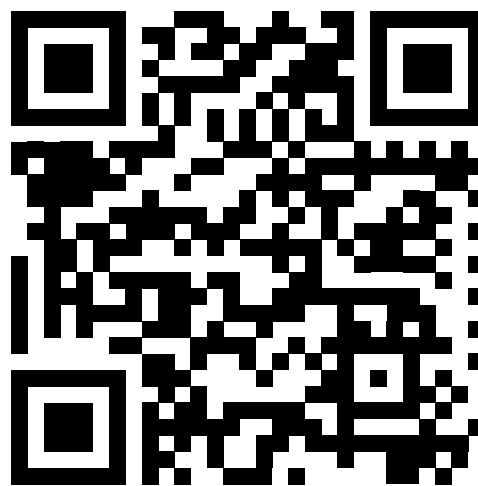
E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.705.933-**

em 17/07/2023 20:48:21

IP com nº: 192.168.100.5

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1286

SUMÁRIO

EDITAL

- ✦ DIVULGAÇÃO: 006/2023 - DISPÕE SOBRE O GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, MANDATO 10/01/2024 A 09/01/2028, DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL - DIVULGAÇÃO: 006/2023**EDITAL 006/2023/CMDCA**

Dispõe sobre o gabarito da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 10/01/2024 a 09/01/2028, do município de Vargem Grande – MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Grande/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 317 de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da prova de conhecimento específico, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vargem Grande – MA, nos termos que abaixo seguem:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	PERCENTUAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
14	Marcos Vinícius de Oliveira da Silva	32	80%	APROVADO
21	Raimundo Nonato Sousa Reis	32	80%	APROVADO
07	Maria Brígida Sousa Viana	32	80%	APROVADO
22	George Bush Martins Silva	30	75%	APROVADO
10	Wellington Vidal Carvalho	30	75%	APROVADO
09	Rosineide Maria Silva	29	72,5%	APROVADO
18	Thatiele da Silva Correa Portugal	29	72,5%	APROVADO
03	Carliene dos Santos Cunha	29	72,5%	APROVADO
13	Michael Cunha de Aquino	28	70%	APROVADO
12	Clodomir Tavares de Souza	28	70%	APROVADO
19	Rosiane Pereira de Sousa	28	70%	APROVADO
08	Geovanio de Sousa Matos	28	70%	APROVADO
01	Jéssica Sousa	28	70%	APROVADO
11	Lindalva Leitão da Silva	27	67,5%	REPROVADO
04	Alessandro Sousa da Silva	27	67,5%	REPROVADO
17	Flaiane Maria Morais	25	62,5%	REPROVADO
16	Celia Maria Sousa Dias	24	60%	REPROVADO
06	Wellington Silva de Jesus	23	57,5%	REPROVADO
15	Bras Gernando Pereira de Nazaré	22	55%	REPROVADO
20	Nayra Cintia da Conceição Souza	21	52,5%	REPROVADO

Art. 2º Os candidatos que obtiveram nota igual ou maior que 70% da prova, ficam considerados aprovados, não podendo prosseguir no processo de escolha, salvo os casos de alterações de nota posteriores à apresentação dos recursos.

Art. 3º Informa-se que a questão de número 09, foi considerada anulada, visto que não há alternativas corretas na mesma, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, dessa forma todos os candidatos receberam a pontuação de 2,5 pontos acrescidos no seu total de acertos.

Art. 4º Fica aberto prazo de 3 (três) dias para a interposição de recurso pelos candidatos referente ao resultado e questões da prova, no horário de atendimento ao público, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber: no período de 18/07 a 20/07/2023.

Art. 5º Os recursos relativos à divulgação das notas da prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 24 de julho de 2023, publicando -se, em seguida, a lista final dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e habilitados ao pleito.

Art. 6º O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Vargem Grande – MA, será ainda enviado cópia ao Ministério Público.

Vargem Grande – MA, 17 de julho de 2023.

Monna Mara Oliveira Pires

Presidente da Comissão Especial Eleitoral e do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

